



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 070/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 061/2024, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 13 de Novembro de 2024 que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Leilson Balduino Feitosa – Presidente, José Lima dos Santos – Secretário e Arnaldo Costa e Silva - Membro, reuniu-se no dia Treze de Novembro de dois mil e vinte e quatro, as oito horas da manhã, nas dependências da Câmara de Vereadores com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que em súmula autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro apresentado no balanço patrimonial do exercício anterior, e da outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por unanimidade, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apicás, 13 de Novembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 061/2024

Leilson Balduino Feitosa
Presidente

José Lima dos Santos
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro